



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PROJETO DE LEI Nº 078 /2013

**“Dispõe sobre a criação de vagas de estacionamento exclusivo para veículos em frente às Clínicas Médicas, Fisioterápicas e Veterinárias e dá outras providências.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

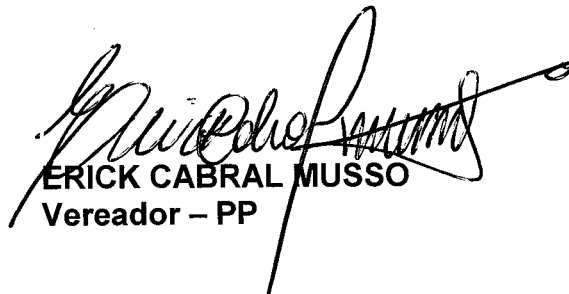
Artigo 1º. Fica o Município obrigado a demarcar vagas de estacionamento exclusivo para veículos em frente às Clínicas Médicas, Fisioterápicas e Veterinárias, públicas e particulares na cidade de Aracruz.

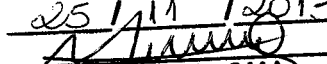
Artigo 2º. Serão demarcadas e distribuídas, no mínimo uma vaga exclusiva para veículos em frente a cada estabelecimento do artigo anterior, cujo uso ficara restrito para embarque e desembarque de pacientes e usuários.


Artigo 3º. Fica limitado o direito à utilização das vagas exclusivas ao tempo necessário para o embarque e desembarque dos pacientes e o motorista não poderá sair do seu assento de condutor do veículo enquanto durar o embarque ou desembarque, salvo casos necessários em que precisara auxiliar na retirada do pacientes.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.

Aracruz-ES, 09 de outubro de 2013.

  
ERICK CABRAL MUSSO  
Vereador – PP

APROVADO 1º TURNO  
25 / 11 / 2013  
  
Presidência CMA

APROVADO 2º TURNO  
29 / 11 / 2013  
  
Presidência CMA



### **JUSTIFICATIVA**

A Falta de vagas reservadas para os veículos no embarque e desembarque de pacientes causa um serio problema para o transito, em especial estacionamentos em fila dupla, além de colocar em risco a integridade física dos pacientes.

Esse projeto de lei tem como objetivo regular a reserva de vagas para os veículos, com intuito de criar e melhorar as condições de transito nas proximidades das clinicas, bem como garantir a segurança dos usuários destas clinicas.

Com a aprovação deste projeto os pacientes terão um embarque e desembarque menos arriscado, desta forma, melhorando as condições de todos os envolvidos.

Pelo exposto, tendo em vista a significativa relevância social do projeto, conclamamos aos nobres pares para aprovação do presente projeto.

Aracruz-ES, 09 de outubro de 2013.



**ERICK CABRAL MUSSO**  
Vereador – PP